

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/N°. 289 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 35358/2025, do dia 03 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **WESLEY LIMA CORREA** ocupante da função temporária de Entrevistador, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECRETO Nº 138/2024